

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 664-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Abertura de Conta Bancária que, **Marilsa da Luz Victorino**, solteira, natural de Monte Café, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em cinco de Julho de mil, novecentos e oitenta e nove, filha de **José Victorino e de Miquelina da Luz**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e quinze mil, duzentos e cinco, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e nove de Outubro de dois mil e vinte e quatro, reside efetivamente na casa número zero, zero, seis, na localidade de Monte Café, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dez de Dezembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito